



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº: 52/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a adoção de providências necessárias para a implementação do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) para os servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A implementação do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) é uma exigência legal que visa proteger a saúde e a integridade dos servidores públicos. Esse serviço é fundamental para prevenir acidentes, doenças ocupacionais e promover um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

Além de valorizar os trabalhadores, o SESMT contribui para a redução de afastamentos e custos com tratamentos, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. É dever da Prefeitura garantir condições adequadas de trabalho, respeitando a legislação e priorizando o bem-estar dos servidores.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

